



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**Edital de Convocação de Audiência Pública sobre a
“Avaliação dos Programas Federais de Respeito à Diversidade Sexual nas Escolas”**

A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Dra Gilda Pereira de Carvalho, no âmbito do PA 1.00.000.003197/2007-68 e no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente edital convoca Audiência Pública a realizar-se no dia 03 de maio de 2011, das 9h às 18h, no auditório do 5º andar do Bloco B da Procuradoria Geral da República (SAF Sul Quadra 04 Conj: C Bloco B 5º andar - Brasília/DF) com os objetivos de instruir e subsidiar a atuação do Ministério Público Federal no referido PA, bem como colher elementos de pesquisadores, instituições públicas e organizações sociais envolvidas no tema, com vistas a subsidiar a atuação do GT de Direitos Sexuais e Reprodutivos da PFDC e dos Procuradores do Cidadão com procedimentos sobre o assunto e, especificamente, debater o tema de modo aprofundado, abrangente e plural. Espera-se como resultado qualificar a intervenção dos Procuradores do Cidadão no assunto, a partir da contribuição de acadêmicos e organizações governamentais e não governamentais interessadas.

2. A disciplina e agenda da audiência será a seguinte:

3. Às 9h a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão fará a abertura da Audiência Pública. Em seguida, representante do Grupo de Trabalho da PFDC Direitos Sexuais e reprodutivos exporá, em até 15min, os objetivos da audiência pública e as peculiaridades fáticas e jurídicas que a questão, especialmente as relacionadas às funções constitucionais e legais do Ministério Público Federal. Apresentará, ainda, soluções visualizadas para viabilizar a execução de Programas Federais de Respeito à Diversidade Sexual nas Escolas.

4. Em seguida, a palavra será assegurada, por 20min, ao Diretor do Programa Nacional de DST/AIDS do Ministério da Saúde; à Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação para expor a visão governamental dos programas em foco. Na sequência, por igual tempo, aos subscritores das representações que ensejaram instauração de Inquéritos Cíveis Públicos – ICP: Presidente do Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política – FENASP do Estado de

Rondônia e ao Representante dos municípios e entidades sediadas em Toledo/PR ou a quem for indicado para expor a visão das organizações sobre as consequências advindas da implementação de Programas Federais de Respeito à Diversidade Sexual nas Escolas.

5. Na sequência, a palavra será assegurada, por até 20min, aos professores-pareceristas das Universidades Federais do Rio Grande do Sul (UFRGS), do Pará, do Rio Grande (FURGS) e UNICAMP para apresentação dos pareceres técnicos elaborados a respeito da adequação do assunto e do conteúdo dos materiais pedagógicos encaminhados a adolescentes alunos de escolas públicas brasileiras.

6. Após intervalo para almoço, as atividades serão retomadas às 13h40min, com a intervenção, por 20min dos Presidentes do Conselho Federal de Psicologia - CFP e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

7. Nos 60min seguintes a palavra será assegurada, preferencialmente, a especialistas no assunto, ou profissionais com representatividades dos interesses sociais envolvidos convidados pela PFDC em igual número e com intervenções intercaladas de até 10 minutos.

8. Na sequência, até às 17h45min, a palavra será franqueada a qualquer interessado que se inscrever para manifestar sua posição sobre o assunto objeto da audiência pública, observada a ordem de inscrição, que serão abertas logo após a manifestação dos especialistas referidos no parágrafo anterior. No mesmo período, poderão os interessados apresentar possíveis encaminhamentos resolutivos à questão, sugerindo providências ao Ministério Público Federal. O tempo de exposição dependerá do número de inscritos, ficando em princípio estabelecido em 5min.

9. Nos 15min finais, o membro do MPF, representante do GT Direitos Sexuais e Reprodutivos da PFDC, apresentará uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e indicará as próximas providências a adotar no interesse do PA nº 1.00.000.003197/2007-68.

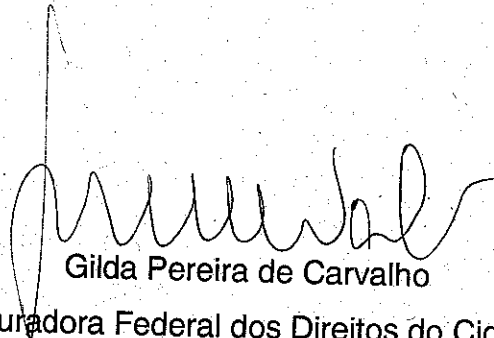
10. Os trabalhos deverão encerrar-se até as 18h.

11. A audiência pública será gravada em áudio e vídeo e será, ao final, lavrada ata sucinta dos trabalhos, para posterior juntada, com a mídia gravada, no PA nº 1.00.000.003197/2007-68, sendo ambas disponibilizadas aos interessados no prazo de 10 dias.

12. Publique-se o presente edital na Recepção desta Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, na *internet* e na porta de entrada do auditório onde se realizará a audiência.

13. Providencie a Secretaria da PFDC o envio dos convites para participação na audiência pública a todas as autoridades antes referidas, fazendo-os acompanhados deste edital.

Brasília-DF, 15 de abril de 2011



Gilda Pereira de Carvalho

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

